



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 66/2024

Proponente: Vereador Renato Luiz Veloso Werneck

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

SOLICITO, QUE SEJA DISPONIBILIZADO UM GARI PARA ATUAR NA ESTRADA PEDRO SCHUNCK, RECENTEMENTE PAVIMENTADA, COM INÍCIO NAS PROXIMIDADES DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, BEM COMO, QUE A COLETA DE LIXO SEJA REALIZADA NO MESMO PERCURSO, VISTO QUE, O CAMINHÃO DE LIXO NÃO PASSA LÁ.

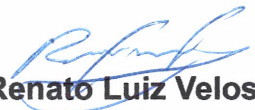
JUSTIFICATIVA

Cabe destacar que, esta solicitação se faz necessária e merece especial atenção, tendo em vista que é oriunda de reivindicações de diversos munícipes, os quais têm me procurado, expondo sobre a ausência de gari no referido logradouro e coleta de lixo. Nesse contexto, os mesmos relataram sobre a necessidade da permanência diária de um(a) gari, visando garantir a sua limpeza e manutenção, sobretudo, que seja implementada a coleta de lixo em toda a sua extensão. Pois, se tratando de local com muitas árvores, se acumulam muitas folhas caídas em todo o seu percurso.

Nesse contexto, o atendimento ao que segue será de grande relevância, tendo em vista, o grande fluxo de pessoas que percorrem tal via de acesso, com veículos, motos e bicicletas, para chegarem as suas residências.

Posto isto, espero poder contar com o apoio e a compreensão de V. Ex.^a, à frente dessa Gestão Municipal, juntamente à Secretaria que compete, no sentido de atender o solicitado acima, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2024.


Renato Luiz Veloso Werneck
Vereador

*Deus seja
Louvado*